



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

C E R T I D A O

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o Livro 2-AL de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele as fls. 182 sob o número de Ordem R-3-11.282 desta data de 28 de agosto de 1999, consta Transcrição: SALA nº 1503 do Edifício Regis, situado à Rua Duque de Caxias, nº 470, nesta cidade, com uma área útil de 25,87m², área de condomínio 6,209 m², num total de 32,08m² e fração ideal do terreno de 0,009369, limitando-se o Edifício pela frente com a Rua Duque de Caxias, de um lado com a Av. Guedes Pereira, do outro lado com o Edf. Marcos Antonio nº 454 e fundos com o prédio nº 52 da Av. Gudes Pereira, cadastrado na Prefeitura sob nº 14.061.0010.0000075-2, adquirido por JUNITA MARIA DE LACERDA LOPES FIGUEIREDO, CPF nº 441.895.834-72 e C.I. nº 564.403 SSP/PB, brasileira, casada com JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO, comerciante, residentes à Av. Oceano Pacífico, nº 428, apt. 101, Intermares, Cabedelo -

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





Selo Digital
ANG70077-JDEG
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

PB, pelo valor de R\$ 8.000,00, sem condições, por compra feita a João Américo Pinto, brasileiro divorciado, CPF nº 003.806.794-36, residente nessa cidade, cuja aquisição se deu através de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30/07/1999, lavrada no Cartório Decarlinto, 10º Ofício de Notas desta Capital, livro nº 117, fls. 92. TÍTULO ANTERIOR: Livro 3-AH, fls. 242, sob nº de ordem 33.166, em data de 31/12/1971. Eu, (Pedro Hugo Cavalcante Amui) Pedro Hugo Cavalcante Amui, o digitei. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, 29 de agosto de 2022.

[Assinatura]

O Oficial do Registro



ATENÇÃO!

A presente Certidão foi Lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

